



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5088436-45.2024.8.21.0001/RS**

**Tipo de Ação:** Autofalência

**AUTOR:** IMPACTA SERVICOS TECNICOS NA PREVENCAO DE INCENDIO EIRELI FALIDO

**Local:** Porto Alegre - Foro Central

**Data:** 25/04/2024

## **CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

CERTIFICO que, a fim de agendar o cumprimento da medida, enviei email na terça feira, 18h, para o endereço eletrônico constante no mandado . No dia seguinte, houve a resposta do dr. Conrado Dall Igna, sócio do dr. Tiago Jaskulksi, que solicitou o contato pelo telefone 51 998973677 a fim de agendar o cumprimento da medida, o que foi feito, tendo sido agendada a diligência para o dia de hoje.

Nos dirigimos à Avenida do Lami, não localizando o número 563, informado no mandado. O sr. Conrado entrou então em contato com o procurador da empresa autora, que informou que o número correto seria 5603, casa 29. Dirigimo-nos então a tal endereço - na verdade é uma rua com placa indicativa de Rua Jardim Boa Vista, casa 29.

Ao chegar no local, fomos atendidos pelos sr. Roger Cleber Abreu de Souza, representante da empresa Impacta, sendo que o mesmo reside na casa em frente ao terreno e nos fundos tem um depósito com materiais restantes da empresa.

No depósito, eu e o dr. Conrado constatamos existir apenas sucata, material sem utilidade, a saber: pó químico vencido e aguardando descarte; mangueiras com prazo de validade vencido e furadas; extintores vencidos e furados; algum material de escritório (mesas e escrivanhias) enferrujadas. Foram tiradas fotos dos material.

Assim sendo, constatou-se não haver bens a arrecadar e não foi feita a lacração, uma vez que não há empresa em funcionamento no local e nem ativos que lhe pertençam.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **CATIA FABIANA SOUZA DA SILVA**.

**5088436-45.2024.8.21.0001**

**10059324830 .V1 catiafabi© catiafabi**